



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 01 /2015

Aprovado por Unanimidade

em 18/02/2015

Paulo
Presidente

Autor: Tania Aparecida Felipe

Assunto: Congratulações ao Capitão da Polícia Militar FABIO DA VEIGA CABRAL.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais, faz inserir na ata dos trabalhos Legislativo da Sessão Ordinária desta data, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, PARA COM O CAPITÃO DA POLICIA MILITAR, SENHOR FABIO DA VEIGA CABRAL.**

A Câmara Municipal de Elisiário, Estado de São Paulo, legítima interprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo, não poderia deixar de, em nome de seus representantes e por unanimidade de seus membros, manifestarem através dessa Moção, o seu contentamento e sua admiração ao **CAPITÃO DA POLICIA MILITAR SENHOR FABIO DA VEIGA CABRAL**, pelo brilhantismo de seus trabalhos frente ao comando da 1ª. Companhia de Policiamento de Área do 30º Batalhão de Polícia Militar do Interior, sediado no Município de Catanduva, durante 1 (um) ano e 3 (três) mês, o qual teve, como incumbência, comandar também outros nove Municípios, dentre eles, nosso querido Município de Elisiário.

O Capitão **FÁBIO DA VEIGA CABRAL**, conhecido entre os Militares como "Capitão Veiga", é paulistano, tem 40 anos de idade, casado, pai de 3 filhos, e conta com 22 anos de serviço na corporação militar, onde ocupa, atualmente, o posto de **CAPITÃO DE POLÍCIA MILITAR.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

Exímio Militar, possui vários cursos na área operacional, dentre eles, o curso de controle de distúrbios civis, curso de gerenciamento de crises com reféns e curso de negociador, todos cursados no 3º batalhão de choque da polícia militar, frequentou ainda o curso de patrulhamento tático e de força tática, ambos no 1º Batalhão de Choque "TOBIAS DE AGUIAR" - ROTA. É bacharel em direito pela Universidade de Guarulhos e Pós - Graduando em Direito Constitucional aplicado, foi comandante de Pelotão de Força Tática por quase 11 anos e comandante de Pelotão de ROTA por mais 2 anos, tendo assumido também o comando interino de companhia de Rota Vespertina e Noturna

No ano de 2013 foi transferido e classificado a bem do serviço, para o 30º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR SEDIADO NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, onde, como dito alhures, exerceu a função de comandante da 1ª Companhia de policiamento de área (rádiopatrulhamento), tendo ainda por incumbência outros 9 municípios circunvizinhos, dentre eles, o Município de Elisiário.

Comandou essa região por 1 ano e 3 meses, reduzindo indicadores criminais importantes como roubo e furto de veículos, além de também se destacar no combate à criminalidade, obtendo resultados expressivos no número de criminosos presos e flagrantes apresentados, sendo inclusive alvo de reconhecimento pela Câmara de Vereadores dos Municípios de Catanduva, Tabapuã, Novais e Catiguá, inclusive sendo sua Companhia destaque nos resultados operacionais em seu batalhão, no grande comando da região de São José do Rio Preto, como também pelo instituto "SOU DA PAZ" ong que atua em parceria da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo no combate à violência e crescente do crime.



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

Na região de Elisiário, num trabalho conjunto com a polícia civil, policiais militares que servem no grupamento de polícia do nosso município e prefeitura local, pode implementar maior integração do efetivo, treinamento operacional dos policiais militares, reforma e pintura do destacamento, melhoria nas baixas estatísticas criminais da região, valorização e reconhecimento do efetivo fixado no município, além de também trazer o PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA) ao nosso município, orientando alunos, pais e mestres, sempre atuando de forma responsável, integrada e profícua.

Assim, esta Moção tem o escopo de expressar o reconhecimento e admiração desta Casa de Leis por este profissional competente e dedicado, que aqui adquiriu o respeito e confiança de toda a comunidade, através de seu trabalho, primando pelo zelo, honestidade e correção de propósitos, sempre engajado no bom relacionamento firmado com a sociedade, procurando a nosso ver, trabalhar sempre em sintonia com esta Casa de Leis, Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público, Poder Judiciário e Poder Executivo, nos problemas que afetam a segurança do nosso município e região.

Desta forma é de inteira justiça que esta Casa de Leis delibere manifesto o seu reconhecimento público a este competente Profissional, e lhe atribui homenagens através de **CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** pelo profundo sentimento de profissionalismo no desempenho de suas funções.

Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, **REQUEIRO** que fique constando na ata desta Sessão Legislativa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a este competente profissional por tudo que fez a nossa comunidade e toda região.

Requeiro ainda que se dê ciência desta Moção ao mesmo, com a entrega de uma **PLACA DE METAL**, e que para tanto seja designada uma Sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

Solene para prestarmos tão honrosa homenagem, acrescentando nossos votos de agradecimento por ter contribuído demasiadamente com nosso querido Município.

É a Moção.

Sala das Sessões "Pedro Bonezi Fernandes (Neno)",
aos 18 de fevereiro de 2015.

TANIA APARECIDA FELIPE
VEREADORA

PROTOCOLO

N.º 17 Dia 18/02/15

Câmara Municipal de Elisiário